



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO  
3º OFÍCIO DE COMBATE AO CRIME E À IMPROBIDADE**

**OFÍCIO nº 221/2022-JGJ/PR/MA**

São Luís/MA, data da assinatura digital.

**Referência:** IC 1.19.000.000218/2022-51.

A Sua Excelência o Senhor

**JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente do TCE/MA

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA)

Av. Carlos Cunha S/Nº Jacaraty - São Luís/MA. CEP: 65076-820

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Inquérito Civil em epígrafe, atuado para apurar a ocorrência de irregularidades na aplicação dos recursos recebidos pelo município de São Benedito do Rio Preto/MA, repassados pelo Ministério da Saúde por força do termo de adesão a incentivo financeiro para a estruturação da APS, firmado em 12.12.2020, no valor de R\$ 17.375,00, para aquisição de equipamentos para estruturação de ambientes odontológicos de Atenção Primária de Saúde, e do termo realizado em 07.12.2020, no valor de R\$ 244.4130,00, para informatização de UBS por meio da implementação de prontuário eletrônico do cidadão.

Desse modo, visando instruir os autos referidos, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, no prazo de 10 (dez) dias

**úteis, que encaminhe a prestação de contas do município de São Benedito do Rio Preto/MA referente ao exercício de 2020.**

Informo, ainda, que a resposta deste expediente deverá ser remetida via Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, acessível por meio do link <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**JURACI GUIMARAES JUNIOR**

**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Assinado com login e senha por JURACI GUIMARAES JUNIOR, em 18/11/2022 06:48. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5fd912b4.140fe701.9d186424.88e4fe49